



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0814/2014, de 12 de junho de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato n.º 61/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a empresa D. O. dos Santos Bar e Restaurante - ME, que tem por objeto a concessão onerosa de uso de 01 (uma) área física para exploração comercial dos serviços de lanchonete/cantina, dentro do Campus da UFERSA, na cidade de Angicos/RN,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Aroldo Inacio de Araujo** (Titular) e **Rafael da Silva Araujo** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato em referência.

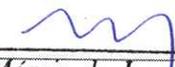
Art. 2º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização, análise, concessão de readequações do cronograma físico-financeiro e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 12 de junho de 2014.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

12 / 06 / 14


José de Arimatea de Matos
Reitor


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete